



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

ANO X - EDIÇÃO 677

Órgão Oficial do Município

# APÓS TAC, TEM INÍCIO AS OBRAS NO BAIRRO CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO

Medida firma compromisso com o proprietário do Loteamento Industrial Fausto Benedicto Grimaldi para regularização de pendências. As obras não acarretarão gastos aos cofres públicos.

Foram iniciadas, neste mês de julho, as obras de implantação do sistema de drenagem das águas de chuva e execução de guias e pavimentação asfáltica em três ruas do loteamento Chácaras Santo Antônio. São elas: R. Lucio Lolli, R. Anna Porto Oriente e R. Marcelo Dalbes da Silveira.

A realização das obras servirá como medida compensatória por pendências apuradas na aprovação do Loteamento Industrial Fausto Benedicto Grimaldi, realizada no ano de 2016.

Para que a regularização acontecesse, foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), no qual o loteador se responsabiliza pelo cumprimento das exigências impostas pela Prefeitura Municipal.

Embora o TAC tenha sido celebrado em maior de 2019, o trabalho foi iniciado neste momento conforme cronograma e disponibilidade do loteador. Frisamos que as obras são executadas totalmente com recursos do empreendedor, portanto, não será empregado dinheiro público.

### CONQUISTA

A realização destas obras é uma conquista desta administração e contempla uma solicitação da população do bairro que há muitos anos sofre com a falta de infraestrutura na implantação de loteamentos mal planejados.





## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafía Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável**  
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# TEM INÍCIO CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, deu início na Campanha de Vacinação contra o Sarampo. Por isso, se você ainda não se vacinou contra o sarampo, esta é sua chance de fazê-lo!

A campanha tem como objetivo intensificar a vacinação na população entre 6 meses a 29 anos de idade que ainda não recebeu a dose de rotina ou está com o esquema de vacinação em atraso. Por este motivo, é imprescindível que o munícipe leve a caderneta de vacinas para

avaliação e atualização.

A população de 30 a 49 anos também é público-alvo da campanha e deverá receber uma dose adicional da vacina, mesmo que esteja com a vacinação em dia.

### VACINAÇÃO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Em Santo Antônio de Posse, as doses da vacina são aplicadas nas unidades de PSF de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h30. E na Vigilância Epidemiológica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



**A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAS É OBRIGATÓRIA!**

# PREFEITURA ORIENTA MUNICÍPIES SOBRE DESCARTE DE LIXO VEGETAL E ENTULHOS

Ao serem depositados nas calçadas e lixeiras, os materiais devem **OBRIGATORIAMENTE** estar em sacos de lixo

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Serviços Públicos, informa que o recolhimento de lixo vegetal (galhos, troncos, folhas resultantes de limpeza de jardins e quintal) e entulhos deve seguir algumas orientações para que ocorra sem maiores percalços. Saiba quais são:

– Para realizar o descarte, o material deve ser guardado dentro de sacos e ser colocado em frente às residências para que o caminhão faça a retirada. **NÃO** serão recolhidos materiais soltos.

– A coleta desses materiais atende apenas pequenos geradores. Para grandes quantidades, deve ser contratada coleta particular (caçambas).

– Para facilitar o trabalho dos coletores, é importante reduzir



o volume cortando ao máximo os galhos ao ensacar o material.

– Para segurança dos coletores, objetos cortantes devem embrulhados em papel grosso (jornal, revista ou papelão) antes de serem depositados nos sacos de lixo.

– O descarte deve ser realizado próximo as datas de coleta

ou devem ser notificados com antecedência para que se evite acúmulo de lixo nas calçadas.

Com estas medidas, garantimos a limpeza das ruas e calçadas de nosso município e colaboramos com o trabalho dos coletores.

Agradecemos a colaboração de todos!!

## SAIBA OS HORÁRIOS DO CATA BAGULHO:

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

# CORONAVÍRUS COVID-19

Saiba quando e como fazer  
o **isolamento domiciliar**.

## Fique atento aos sintomas:

OS MAIS COMUNS SÃO FEBRE E TOSSE  
OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR.



**Saiba como proteger sua família se alguém em casa estiver com esses sintomas ou tiver diagnóstico confirmado de coronavírus.**

**SÓ PROCURE UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA SE ESTIVER COM FALTA DE AR.**

## Orientações para o isolamento domiciliar:



A distância mínima entre o paciente e os demais moradores é de 1 metro.



No quarto usado para o isolamento, mantenha as janelas abertas para circulação do ar.



A porta deve estar fechada durante todo o isolamento.



Limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

## ATENÇÃO!

**EM CASAS COM APENAS UM QUARTO, OS DEMAIS MORADORES DEVEM DORMIR NA SALA, LONGE DO PACIENTE INFECTADO.**

## Itens que precisam ser separados:



O lixo produzido pelo paciente contaminado precisa ser separado e descartado.



Toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos usados pelo paciente.



Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados.



Os móveis da casa precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

## Condutas para a pessoa contaminada:



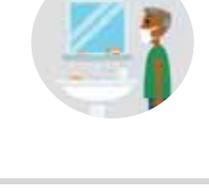
Utilize máscara o tempo todo.



Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.



Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.



## Conduas de todos os moradores:

- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve reiniciar o isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.



Se preferir,  
baixe o aplicativo  
Coronavírus - SUS.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ  
E SUA FAMÍLIA. ACESSO  
[saude.gov.br/coronavirus](http://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ACESSE:  
[pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus](http://pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus)

Em tempos de pandemia,  
não deixe o Aedes aegypti  
tomar conta do seu lar



Elimine a água  
parada em  
quintais e jardins.



Mantenha  
quintais e vasos  
de plantas limpos.



Evite acumular  
água em pneus.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE

A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO  
**NÃO PODE PARAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE

## ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide também daqueles que são importantes para você.

**Está autorizada a fiscalização em eventos particulares de pequeno, médio e grande porte.**

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.



# DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

**ALERTA**  
**DENGUE**  
**MATA**  
ATENÇÃO TOTAL

**FAÇA SUA PARTE**  
E VOCÊ? JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

Mãos  
em  
Ação



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE

**ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA**  
**TODOS OS DIAS**

## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

### OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Córrego Bonito</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

### COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- Córrego Bonito</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul>

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3531, de 23 de julho de 2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**DECRETA:**

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

18 - 04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-----R\$50.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

106 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$100.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

293 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$700.000,00

Art. 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

108 - 15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-150.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

260 - 12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-200.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

290 - 10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-500.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 23 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Vigilância Sanitária****Notificação****EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O artigo 3º em seu inciso II do Decreto Municipal Nº 3.528 de 03 de julho de 2020.

**Resolve:**

AUTUAR o Sr. Wagner Antonio Fernandes, por realizar confraternização/churrasco em família, como consta no Boletim de Ocorrência nº 190/2020 da Guarda Municipal. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu inciso III e art. 122 em seus incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0139 (PROCESSO 2522/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 21 de julho de 2020.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O artigo 3º em seu inciso II do Decreto Municipal Nº 3.528 de 03 de julho de 2020.

**Resolve:**

AUTUAR o Sr. Alexandre Marcelo dos Santos, por realizar confraternização com os amigos. De acordo com o Boletim de Ocorrência nº 191/2020 da Guarda Municipal foi constatado, no local, som alto de música e pessoas no interior da residência conversando e cantando muito alto, incomodando os vizinhos. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu inciso III e art. 122 em seus incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0138 (PROCESSO 2521/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 21 de julho de 2020.

João Ricardo Stabile  
Fiscal de Vigilância Sanitária  
Roberto Ennio V. Lamounier Jr.  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Iramaia Massoni  
Secretária Municipal de Saúde

#### **EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O artigo 3º em seu inciso II do Decreto Municipal Nº 3.528 de 03 de julho de 2020.

Resolve:

AUTUAR o Sr. Matheus Inácio de Souza Masotti, por aglomerar aproximadamente 30 (trinta) pessoas no local, como consta no Boletim de Ocorrência nº 188/2020 da Guarda Municipal. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu inciso III e art. 122 em seus incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0137 (PROCESSO 2520/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 21 de julho de 2020.

Virginia Luci Stefanini e Lima  
Fiscal de Vigilância Sanitária  
Roberto Ennio V. Lamounier Jr.  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Iramaia Massoni  
Secretária Municipal de Saúde

#### **EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O artigo 2º, I, a do Decreto Municipal Nº 3.528 de 03 de julho de 2020.

Resolve:

AUTUAR o estabelecimento com razão social Bruno Henrique Machado 48347514810, CNPJ 34.817.376/0001-05, representado por Bruno Henrique Machado, por permitir o consumo local e aglomeração em seu estabelecimento. Ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 em seu inciso III e artigo 122 em seus incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos,

a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0141 (PROCESSO 2545/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 23 de julho de 2020.

João Ricardo Stabile  
Fiscal de Vigilância Sanitária  
Roberto Ennio V. Lamounier Jr.  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Iramaia Massoni  
Secretária Municipal de Saúde

#### **EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O artigo 3º em seu inciso II do Decreto Municipal Nº 3.528 de 03 de julho de 2020.

Resolve:

AUTUAR o Sr. Romário Aparecido Prado Bueno, por realizar aglomerar pessoas em via pública (Rua José Maria Ferioli, s/nº, Bairro São Judas), como consta no Boletim de Ocorrência nº 193/20 da Guarda Municipal. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu inciso III e art. 122 em seus incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0143 (PROCESSO 2546/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 23 de julho de 2020.

Virginia Luci Stefanini e Lima  
Fiscal de Vigilância Sanitária  
Roberto Ennio V. Lamounier Jr.  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Iramaia Massoni  
Secretária Municipal de Saúde

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora I.A.P. DE TOLEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.687.952/0001-53, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 045/2020, cujo

o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS) PARA FROTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo prazo de vigência até 06 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora JOÃO CARLOS EUFROSINO 30889281807, inscrita no CNPJ sob nº 34.829.152/0001-13, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 045/2020, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS) PARA FROTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo prazo de vigência até 06 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 045/2020, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS) PARA FROTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes JOÃO CARLOS EUFROSINO 30889281807, inscrita no CNPJ sob nº 34.829.152/0001-13, e a empresa I.A.P. DE TOLEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.687.952/0001-53, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das atas de registro de preço a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2485/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

TIPO: Menor Valor Total por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID 19.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de Agosto de 2.020 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

## Decisão do Prefeito

Ofício G.P. nº. 183/2020

Em 15 de julho de 2020.

A BADY RESERVATÓRIOS METÁLICOS EIRELI.

Excelentíssimo Senhor Responsável,

**Assunto: Aplicação de penalidade – Termo de Contrato nº 63/2018.**

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 3406/2018, em especial Memorando nº. 056/2020 emitido pelo Departamento de Obras e Engenharia desta Municipalidade, e Parecer Jurídico anexado, após o devido processo legal, respeitando-se o contraditório e ampla defesa (análise de defesa prévia e posteriormente recurso) no uso da competência que me fora atribuída, APLICO a sociedade empresária BADY RESERVATÓRIOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.944.625/0001-68, multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, ou seja, R\$ 27.047,99 (vinte e sete mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) pelo fato de que foi constatada a ocorrência de reiterados descumprimentos de obrigações contratuais, devendo ser aplicado o estabelecido nos termos do subitem 6.6 da Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº. 63/2018.

II - Pelo critério de proporcionalidade, considerando que houve a

execução contratual (mesmo que após reiterados descumprimentos), NÃO será aplicada suspensão temporária do direito de licitar e contratar com esta Municipalidade pelo período de 01 (um) ano.

III – Publique-se a decisão no Jornal Oficial da Cidade e Diário Oficial do Estado, encaminhe-se o presente para a Contabilidade, visando a aplicação do item I a ser descontada de eventual medição em aberto, sem prejuízo de glosa dos valores dos itens que não foram fornecidos. E caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que seja adotado os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal.

Atenciosamente,

Norberto de Olivério júnior

Prefeito Municipal

A/C Senhor(a)

Sócio Administrador

BADY RESERVATÓRIOS METÁLICOS EIRELI,

Rodovia BR 153, KM 80,50

Bady Bassitt/SP

CEP 15115-000

Demais exigências editalícias permanecem as mesmas.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

## Errata

### ERRATA

Processo Licitatório nº 2226/2020

Chamamento Público nº 003/2020

LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E ARTÍSTICAS PARA OS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 003/2020 COMO MODALIDADE ADEQUADA – EDITAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS FIXADAS NAS LEIS Nº 8.666/1993 E 10.520/2002.

Considerando o erro material na publicação no site do EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA do chamamento, referente ao processo supracitado, informamos que:

Onde se lê:

“A carga horaria pretendida é de 32 (trinta e duas) horas semanais para cada uma das atividades, estabelecendo uma padronização.”

Leia-se:

“A carga horaria pretendida é de 32 (trinta e duas) horas mensais para cada uma das atividades, estabelecendo uma padronização.”

Considerando que tal exigência implica em alteração de proposta a ser ofertada pelos interessados, nos termos do art. 21, §4º da Lei nº. 8666/93, fica alterada a data de sessão de abertura dos envelopes para o dia 25 de Agosto de 2020 as 10:00 (dez) horas.

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

#### Pregão Presencial N° 029/2020 - Processo: 1471/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitante

Ata de Registro de Preço 017 C/2020 - Fornecedor: **D. F. ASTOLPHO**, inscrita no CNPJ sob nº **20.123.999/0001-73**, os seguintes itens:

59126 - D. F. ASTOLPHO EPP						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.155	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20	UN	3	15,00	45,00
3	024.003.235	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAM	CX	15	4,90	73,50
4	024.003.236	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES	CX	40	2,70	108,00
6	024.005.200	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	15	2,90	43,50
14	024.003.098	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA)	UN	23	32,00	736,00
21	024.003.039	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DUR/UN	UN	81	4,83	391,23
22	024.003.832	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS	UN	42	30,99	1.301,58
47	024.003.620	CANETÃO PINCEL ATÔMICO AZUL	UN	87	1,39	120,93
54	024.003.966	CARTÃO PONTO MENSAL PACOTE 100 UNIDADES	PT	17	7,97	135,49
75	024.005.221	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL	PT	150	12,30	1.845,00
78	024.003.977	ENVELOPE 162X229 AZUL MARINHO CX 100 UNID	CX	7	49,21	344,47
80	024.003.982	ENVELOPE 162X229 DOURADO CX 100 UNIDADES	CX	3	51,87	155,61
81	024.003.983	ENVELOPE 162X229 LARANJA CX 100 UNIDADES	CX	3	49,21	147,63
82	024.003.978	ENVELOPE 162X229 PRETO CX 100 UNIDADES	CX	3	49,21	147,63
127	024.003.225	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES	CX	8	1,46	11,68
128	001.005.009	GRAMPEADOR DE MESA 11,5	UN	15	7,58	113,70
130	024.003.076	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6	UN	15	24,90	373,50
143	024.003.012	ISOPOR PLACA DE 30 MM	UN	23	5,50	126,50
144	024.005.118	LÁPIS BORRACHA CX 12 UNIDADES	CX	4	30,80	123,20
164	001.002.090	PASTA AZ	UN	8	7,58	60,64
165	001.002.008	PASTA CATALOGO C/50 FOLHAS	UN	23	6,69	153,87
167	024.003.510	PASTA COM PRESILHA DE PAPELÃO CORES DIVE	UN	90	0,98	88,20
168	024.003.608	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO CORES SOR	UN	90	1,03	92,70
170	001.003.076	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES	UN	90	1,22	109,80
172	024.005.253	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 335X245X55	COUN	87	1,86	161,82
173	024.005.285	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ	UN	162	7,57	1.226,34
184	001.003.089	PRANCHETA ACRILICO OFICIO	UN	225	6,48	1.458,00
188	024.003.651	Quadro Branco	UN	23	106,07	2.439,61
193	001.005.042	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) 80X110MM	PT	62	7,65	474,30
194	001.005.041	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X3	PT	15	56,86	852,90
202	024.002.051	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19	CX	39	3,73	145,47
204	001.002.001	TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITORIO	UN	32	3,67	117,44
206	024.003.235	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAM	CX	5	4,90	24,50
207	024.003.236	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES	CX	13	2,70	35,10
209	024.005.200	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	5	2,90	14,50
215	024.003.098	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA)	UN	7	32,00	224,00
221	024.003.039	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DUR/UN	UN	26	4,83	125,58
222	024.003.832	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS	UN	13	30,99	402,87
237	023.007.035	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES	UN	7	3,66	25,62
247	024.003.620	CANETÃO PINCEL ATÔMICO AZUL	UN	28	1,46	40,88
253	024.003.966	CARTÃO PONTO MENSAL PACOTE 100 UNIDADES	PT	5	7,97	39,85
268	024.003.572	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO	UN	37	6,10	225,70
274	024.005.221	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL	PT	50	12,30	615,00
277	024.003.977	ENVELOPE 162X229 AZUL MARINHO CX 100 UNID	CX	2	49,21	98,42
279	024.003.982	ENVELOPE 162X229 DOURADO CX 100 UNIDADES	CX	1	51,87	51,87
280	024.003.983	ENVELOPE 162X229 LARANJA CX 100 UNIDADES	CX	1	49,21	49,21
281	024.003.978	ENVELOPE 162X229 PRETO CX 100 UNIDADES	CX	1	49,21	49,21
282	024.003.286	ENVELOPE BRANCO 114X229 CX 1000 UNIDADES	CX	3	60,98	182,94
283	024.003.032	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 CX 250 UNID/CX	CX	8	44,50	356,00
284	024.003.078	ENVELOPE SACO BRANCO 229X324 CX 250 UNID	CX	5	59,25	296,25
287	024.003.034	ENVELOPE SACO PARDO 176X250 CX 250 UNID	CX	15	25,90	388,50
288	024.003.079	ENVELOPE SACO PARDO 229X324 CX 250 UNID	CX	28	40,57	1.135,96
289	024.003.284	ENVELOPE SACO PARDO 250X353 CX 250 UNID	CX	27	47,55	1.283,85
302	007.002.122	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 I	UN	25	10,63	265,75
322	024.003.140	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES	PT	1	15,63	15,63
325	024.003.225	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES	CX	2	1,46	2,92
326	001.005.009	GRAMPEADOR DE MESA 11,5	UN	5	7,58	37,90
328	024.003.076	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6	UN	5	24,90	124,50
335	024.005.279	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILE	PT	7	6,62	46,34
337	024.003.010	ISOPOR PLACA DE 10 MM	UN	7	2,50	17,50
338	024.003.011	ISOPOR PLACA DE 20 MM	UN	7	4,90	34,30
339	024.003.012	ISOPOR PLACA DE 30 MM	UN	7	5,50	38,50
340	024.005.118	LÁPIS BORRACHA CX 12 UNIDADES	CX	1	30,80	30,80
345	024.003.473	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS	UN	12	4,50	54,00

346	024.003.869	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 180	UN	12	1,90	22,80
347	024.003.868	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 80	UN	12	1,90	22,80
355	024.003.512	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS	CX	13	219,00	2.847,00
356	024.005.057	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX	195	140,80	27.456,00
359	001.002.090	PASTA AZ	UN	2	7,58	15,16
360	001.002.008	PASTA CATALOGO C/50 FOLHAS	UN	7	6,69	46,83
361	024.005.256	PASTA CÁTALOGO PRETA COM 50 PLASTICO MICIUN	UN	30	10,55	316,50
362	024.003.510	PASTA COM PRESILHA DE PAPELÃO CORES DIVEIUN	UN	30	0,98	29,40
363	024.003.608	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO CORES SOR'UN	UN	30	1,03	30,90
364	001.003.076	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES	UN	30	1,22	36,60
365	001.002.087	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES	PT	18	5,05	90,90
366	024.005.253	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 COUN	UN	28	1,86	52,08
367	024.005.285	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ	UN	53	7,57	401,21
369	025.008.045	PENDRIVE 16GB	UN	5	28,34	141,70
370	025.008.014	PENDRIVE 32GB	UN	5	44,42	222,10
378	001.003.089	PRANCHETA ACRÍLICO OFÍCIO	UN	75	6,48	486,00
379	024.005.261	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFÍCIO	UN	7	6,48	45,36
382	024.003.651	Quadro Branco	UN	7	106,07	742,49
385	024.005.219	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	KG	20	24,88	497,60
386	024.005.218	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	15	24,88	373,20
387	001.005.042	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) 80X110MMPT	PT	20	8,98	179,60
388	001.005.041	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X30PT	PT	5	56,86	284,30
391	024.003.448	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILUN	UN	7	24,99	174,93
396	024.002.051	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19	UN	12	3,73	44,76
398	001.002.001	TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO	UN	10	3,67	36,70
Valor Total Geral:						54.656,11

O valor total registrado desta ata de registro de preço é R\$ 54.656,11 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2020 e encerrando-se em 24 de junho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial Nº 029/2020 - Processo: 1471/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitante

Ata de Registro de Preço 017 A/2020 - Fornecedor: **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**MATÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.205.718/0001-73**, os seguintes itens:

55923 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	001.002.156	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76	UN	555	1,67	926,85
104	007.002.122	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 I	UN	75	4,83	362,25
156	024.005.395	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRE	UN	16	40,46	647,36
195	001.002.004	REGUA PLASTICA 30 CM	UN	3	0,80	2,40
Valor Total Geral:						1.938,86

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 1.938,86 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2020 e encerrando-se em 24 de junho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial N° 029/2020 - Processo: 1471/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitante

Ata de Registro de Preço 017 B/2020 - Fornecedor: **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.791.023/0001-02, os seguintes itens:

55793 - DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIR						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	024.005.079	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40	CX	78	4,94	385,32
23	024.003.580	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM	UN	132	7,99	1.054,68
24	024.005.090	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES	CX	78	21,70	1.692,60
25	024.005.091	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES	CX	121	21,70	2.625,70
26	024.003.018	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 5	CX	27	21,70	585,90
27	024.003.164	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX	CX	4	21,70	86,80
28	024.005.089	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNID	CX	68	21,70	1.475,60
29	024.003.486	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FIN	CX	25	21,70	542,50
40	001.003.043	CANETA RETROPROJETOR 1.0 AZUL CX 12 UNID	CX	53	14,59	773,27
41	024.003.460	CANETA RETROPROJETOR 2.0 AZUL CX 12 UNID	CX	53	12,67	671,51
42	024.003.461	CANETA RETROPROJETOR 2.0 PRETA CX 12 UNID	CX	53	12,67	671,51
43	024.003.462	CANETA RETROPROJETOR 2.0 VERMELHA CX 12	CX	53	12,67	671,51
66	024.003.381	COLA BRANCA 40 GRAMAS	UN	150	0,51	76,50
69	024.003.572	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO	UN	113	1,72	194,36
129	024.003.074	GRAMPEADOR DE MESA 26/06	UN	207	11,90	2.463,30
133	024.005.244	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UN	CX	45	8,78	395,10
136	024.005.246	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 2	CX	14	3,04	42,56
140	024.005.284	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10	UN	3	123,95	371,85
152	024.005.249	MOLHA DEDO PASTA PCT 3 UNIDADES	PT	7	3,30	23,10
178	024.003.070	PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS	UN	38	26,40	1.003,20
187	024.003.450	QUADRO DE CORTIÇA 90X100	UN	15	61,50	922,50
191	024.005.219	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	KG	60	22,79	1.367,40
192	024.005.218	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	45	22,79	1.025,55
199	024.005.268	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210	UN	8	10,43	83,44
201	024.005.267	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM	UN	8	5,61	44,88
Valor Total Geral:						19.250,64

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 19.250,64 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2020 e encerrando-se em 24 de junho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial N° 029/2020 - Processo: 1471/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitante

Ata de Registro de Preço 017 D/2020 - Fornecedor: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, inscrita no CNPJ sob nº **26.590.808/0001-31**, os seguintes itens:

53076 - IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	011.002.137	APARELHO TELEFONICO DE MESA COM BINA	UN	1	93,99	93,99
10	024.005.359	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPOSITO	UN	150	0,20	30,00
11	001.004.004	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	UN	1.980	1,04	2.059,20
13	024.003.631	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS	UN	4	24,30	97,20
15	001.003.041	BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT CX 30 U CX	12	99,67	1.196,04	
18	024.003.219	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FCUN	9	1,59	14,31	
19	024.003.960	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	6	3,99	23,94
20	024.003.217	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FUN	154	7,93	1.221,22	
37	023.007.035	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES UN	23	3,27	75,21	
39	024.003.172	CANETA RETROPROJETOR 1.0 VERMELHA CX 12 CX	53	28,10	1.489,30	
44	024.003.790	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AUN	23	1,33	30,59	
45	024.005.094	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (FUN	23	1,33	30,59	
46	024.003.791	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VUN	15	1,33	19,95	
51	024.005.251	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 800 UNIIPT	3	6,98	20,94	
53	024.003.957	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRIST UN	225	0,26	58,50	
55	024.003.785	CARTOLINA AMARELO CLARO 50X66CM PACOTE 100 F	8	32,50	260,00	
56	024.003.786	CARTOLINA AZUL CLARO 50X66CM PACOTE 100 F PT	8	32,50	260,00	
57	024.003.787	CARTOLINA BRANCA 50X66CM PACOTE 100 FOLH,PT	8	32,19	257,52	
58	024.003.788	CARTOLINA ROSA CLARO 50X66CM PACOTE 100 F PT	8	32,50	260,00	
59	024.003.789	CARTOLINA VERDE CLARO 50X66CM PACOTE 100 PT	8	32,50	260,00	
67	024.005.361	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS	UN	485	1,86	902,10
68	024.003.383	COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO	UN	75	5,45	408,75
71	001.002.163	COLCHETE DE AÇO METALICO Nº 15 CAIXA 72 UNICX	8	9,55	76,40	
73	024.005.100	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA	UN	120	3,64	436,80
79	001.003.030	ENVELOPE 162X229 BRANCO CX 500 UNIDADES	CX	9	71,00	639,00
91	001.002.054	ETIQUETA BOLINHA ( VARIAS CORES)	CAR	8	3,30	26,40
92	001.002.160	ETIQUETA BOLINHA PARA CODIFICAÇÃO PRATA	CAR	4	3,30	13,20
94	001.002.166	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 PT 3PT	4	24,80	99,20	
95	001.003.052	ETIQUETA LINKJET 6184-6 PFLH	UN	4	0,29	1,16
96	024.005.233	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	CX	10	8,51	85,10
98	024.003.863	FITA ADESIVA MARROM LARGA 48MMX50M PACO1PT	19	9,47	179,93	
99	024.003.846	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M PACO1PT	16	7,49	119,84	
100	024.003.847	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M PACO1PT	9	10,14	91,26	
101	001.005.040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA (DUREX UN	1	0,49	0,49	
102	024.003.084	FITA CREPE GROSSA 48X50 PCT COM 5 ROLOS	PT	24	28,99	695,76
103	024.003.085	FITA DUPLA FACE LARGA 48MMX30M PCT 5 ROLO PT	18	46,99	845,82	
105	024.003.367	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROS,PT	4	4,55	18,20	
106	024.003.369	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL PT	4	4,55	18,20	
107	024.003.363	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL PT	4	4,55	18,20	
108	024.003.361	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL PT	4	4,55	18,20	
109	024.003.364	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BEGE PT	4	4,55	18,20	
110	024.003.362	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BRAN PT	4	4,55	18,20	
111	024.003.374	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA PT	4	4,55	18,20	
112	024.003.375	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA PT	4	4,55	18,20	
113	024.003.359	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LARAIPT	4	4,55	18,20	
114	024.003.985	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LILÁS PT	4	4,55	18,20	
115	024.003.365	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID MARFPT	4	4,55	18,20	
116	024.003.371	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PELE PT	4	4,55	18,20	
117	024.003.377	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PRET,PT	4	4,55	18,20	
118	024.003.372	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROSA PT	4	4,55	18,20	
119	024.003.373	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID SALM PT	4	4,55	18,20	
120	024.003.366	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERD PT	4	4,55	18,20	
121	024.003.368	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERD PT	4	4,55	18,20	
122	024.003.360	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERMPT	4	4,55	18,20	
123	024.003.370	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES. PT	4	4,55	18,20	
126	024.003.224	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES	CX	15	1,99	29,85
134	001.003.112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CX COM 5.000CX	1	15,00	15,00	
139	001.004.040	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10	CX	12	10,00	120,00
145	024.003.483	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES	CX	38	2,43	92,34
146	024.005.122	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	84	21,64	1.817,76
147	024.003.472	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS	UN	80	6,09	487,20
148	024.003.471	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS	UN	16	11,95	191,20

153	024.005.366	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISORIAS	UN	47	38,71	1.819,37
155	024.005.393	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANET	UN	8	6,66	53,28
157	024.003.882	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL	CX	3	19,95	59,85
159	024.003.902	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	120	3,91	469,20
163	024.005.077	PAPEL VERGÊ DIAMANTE 297X210 120G PCT 50 F	PT	12	9,15	109,80
169	001.003.110	PASTA EM L FUME	PT	2	5,05	10,10
181	024.003.121	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	UN	53	14,20	752,60
182	024.003.160	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM	RL	8	36,00	288,00
186	003.004.092	PRESILIA JACARE PARA CRACHA PCT 50 UNI	PT	8	19,90	159,20
189	024.003.625	Recarga para carimbo automatico na cor preta Mod 30 UN		68	2,64	179,52
190	001.002.216	RECARGA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR	UN	8	2,64	21,12
196	001.002.109	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM	UN	100	0,51	51,00
198	024.005.269	SACO PLASTICO OFICIO, 4 FUIROS CAIXA 500 FOLICX		60	55,99	3.359,40
211	024.005.359	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO	UN	50	0,20	10,00
212	001.004.004	ARQUIVO MORTO DE PAPEL AO	UN	660	1,04	686,40
213	001.002.156	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADADO 76X76	UN	185	1,84	340,40
214	024.003.631	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS	UN	1	24,30	24,30
216	001.003.041	BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT CX 30 U	CX	3	99,67	299,01
218	024.003.219	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FC	UN	3	1,59	4,77
219	024.003.960	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	1	3,99	3,99
220	024.003.217	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FUN		51	7,93	404,43
223	024.003.580	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM	UN	44	9,90	435,60
224	024.005.090	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADE	CX	26	21,88	568,88
225	024.005.091	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES	CX	40	21,88	875,20
226	024.003.018	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX	5 CX	8	22,40	179,20
227	024.003.164	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX	CX	1	22,40	22,40
228	024.005.089	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNID	CX	22	21,88	481,36
229	024.003.486	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FIN	CX	8	22,40	179,20
238	001.003.042	CANETA RETROPROJETOR 1.0 PRETA CX 12 UNID	CX	17	28,10	477,70
239	024.003.172	CANETA RETROPROJETOR 1.0 VERMELHA CX 12	CX	17	28,10	477,70
240	001.003.043	CANETA RETROPROJETOR 1.0 AZUL CX 12 UNIDA	CX	17	28,10	477,70
241	024.003.460	CANETA RETROPROJETOR 2.0 AZUL CX 12 UNIDA	CX	17	17,94	304,98
242	024.003.461	CANETA RETROPROJETOR 2.0 PRETA CX 12 UNID	CX	17	17,94	304,98
243	024.003.462	CANETA RETROPROJETOR 2.0 VERMELHA CX 12	CX	17	17,94	304,98
244	024.003.790	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (A	UN	7	1,33	9,31
245	024.005.094	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (F	UN	7	1,33	9,31
246	024.003.791	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (V	UN	5	1,33	6,65
251	024.003.828	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA	UN	62	0,26	16,12
252	024.003.957	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRIST	UN	75	0,26	19,50
254	024.003.785	CARTOLINA AMARELO CLARO 50X66CM PACOTE	PT	2	32,50	65,00
255	024.003.786	CARTOLINA AZUL CLARO 50X66CM PACOTE 100 F	PT	2	32,50	65,00
256	024.003.787	CARTOLINA BRANCA 50X66CM PACOTE 100 FOLH	PT	2	32,19	64,38
257	024.003.788	CARTOLINA ROSA CLARO 50X66CM PACOTE 100 F	PT	2	32,50	65,00
258	024.003.789	CARTOLINA VERDE CLARO 50X66CM PACOTE 100	PT	2	32,50	65,00
260	024.005.214	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	17	5,89	100,13
261	024.005.210	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	11	5,89	64,79
262	024.005.211	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	21	5,89	123,69
263	024.005.212	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	4	5,89	23,56
264	024.005.213	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	4	5,89	23,56
266	024.005.361	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS	UN	161	1,86	299,46
267	024.003.383	COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO	UN	25	5,45	136,25
270	001.002.163	COLCHETE DE AÇO METALICO Nº 15 CAIXA 72 UNIC	CX	2	9,55	19,10
271	024.005.101	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES	CX	10	10,33	103,30
272	024.005.100	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA	UN	40	3,64	145,60
273	024.003.482	CORTADOR DE ISOPOR BIVOLT 110/220	UN	2	104,00	208,00
278	001.003.030	ENVELOPE 162X229 BRANCO CX 500 UNIDADES	CX	2	71,00	142,00
286	001.003.021	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 CX 250 UNIDA	CX	18	73,84	1.329,12
290	001.002.054	ETIQUETA BOLINHA ( VARIAS CORES)	CAR	2	3,30	6,60
291	001.002.160	ETIQUETA BOLINHA PARA CODIFICAÇÃO PRATA	CAR	1	3,30	3,30
293	001.002.166	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 PT 3	PT	1	24,80	24,80
294	001.003.052	ETIQUETA LINKJET 6184-6 PFLH	UN	1	0,29	0,29
295	024.005.233	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	CX	3	8,51	25,53
297	024.003.863	FITA ADESIVA MARROM LARGA 48MMX50M PACO	PT	6	9,47	56,82
298	024.003.846	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M PACO	1PT	5	7,49	37,45
299	024.003.847	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M PACO	1PT	2	10,14	20,28
300	024.003.084	FITA CREPE GROSSA 48X50 PCT COM 5 ROLOS	PT	7	28,99	202,93
301	024.003.085	FITA DUPLA FACE LARGA 48MMX30M PCT 5 ROLO	PT	5	48,99	234,95
303	024.003.367	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROS	PT	1	4,55	4,55
304	024.003.369	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL	PT	1	4,55	4,55
305	024.003.363	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL	PT	1	4,55	4,55
306	024.003.361	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL	PT	1	4,55	4,55
307	024.003.364	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BEGE	PT	1	4,55	4,55
308	024.003.362	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BRAN	PT	1	4,55	4,55
309	024.003.374	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA	PT	1	4,55	4,55
310	024.003.375	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA	PT	1	4,55	4,55
311	024.003.359	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LARA	PT	1	4,55	4,55
312	024.003.985	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LILÁS	PT	1	4,55	4,55
313	024.003.365	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID MARF	PT	1	4,55	4,55
314	024.003.371	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PELE	PT	1	4,55	4,55

315	024.003.377	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PRET	PT	1		4,55	4,55
316	024.003.372	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROSA	PT	1		4,55	4,55
317	024.003.373	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID SALM	PT	1		4,55	4,55
318	024.003.366	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERD	PT	1		4,55	4,55
319	024.003.368	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERD	PT	1		4,55	4,55
320	024.003.360	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERM	PT	1		4,55	4,55
321	024.003.370	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES	PT	1		4,55	4,55
324	024.003.224	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES	CX	5		1,99	9,95
327	024.003.074	GRAMPEADOR DE MESA 26/06	UN	69		15,47	1.067,43
329	024.003.075	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS	UN	15		88,75	1.331,25
331	024.005.244	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNID	CX	15		9,25	138,75
333	024.005.246	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 2CX		4		3,29	13,16
336	001.004.040	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10	CX	3		10,00	30,00
341	024.003.483	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES	CX	12		2,43	29,16
342	024.005.122	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	27		21,64	584,28
343	024.003.472	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS	UN	26		6,09	158,34
344	024.003.471	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS	UN	5		11,95	59,75
348	024.005.249	MOLHA DEDO PASTA PCT 3 UNIDADES	PT	2		4,28	8,56
349	024.005.366	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS	UN	15		38,71	580,65
351	024.005.393	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LÁPIS/CANET	UN	2		6,66	13,32
354	024.003.902	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	40		3,91	156,40
357	024.005.058	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FCX		33		179,00	5.907,00
358	024.005.077	PAPEL VERGÊ DIAMANTE 297X210 120G PCT 50 FC	PT	3		9,15	27,45
371	024.005.258	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA	CX	5		2,90	14,50
373	024.005.290	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PIN	UN	1		114,00	114,00
374	024.003.122	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT	UN	17		9,73	165,41
375	024.003.121	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	UN	17		14,20	241,40
376	024.003.160	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM	RL	2		36,00	72,00
377	001.004.042	PORTA REVISTA EM ACRILICO INCOLOR	UN	22		25,40	558,80
380	003.004.092	PRESILIA JACARE PARA CRACHA PCT 50 UNI	PT	2		19,90	39,80
381	024.003.450	QUADRO DE CORTIÇA 90X100	UN	5		66,50	332,50
383	024.003.625	Recarga para carimbo automatico na cor preta Mod 30	UN	22		2,64	58,08
384	001.002.216	RECARGA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR	UN	2		2,64	5,28
390	001.002.109	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM	UN	33		0,51	16,83
392	024.005.269	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 FOLICX		20		55,99	1.119,80
393	024.005.268	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210 UN		2		11,95	23,90
394	003.004.118	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNID	PT	2		51,40	102,80
395	024.005.267	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM	UN	2		6,20	12,40
397	024.003.663	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM	UN	12		1,77	21,24
399	024.003.937	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN	10		2,25	22,50
Valor Total Geral:							46.514,40

O valor total registrado desta ata de registro de preço R\$ 46.514,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2020 e encerrando-se em 24 de junho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial Nº 029/2020 - Processo: 1471/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitante

Ata de Registro de Preço 017 E/2020 - Fornecedor **LC COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.106.398/0001-00**, os seguintes itens:

59125 - LC COMERCIAL EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	024.005.078	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16	UN	39	0,58	22,62
48	024.003.619	CANETÃO PINCEL ATOMICO PRETO	UN	99	1,12	110,88
49	024.003.916	CANETÃO PINCEL ATÔMICO VERDE	UN	75	1,12	84,00
50	024.003.621	CANETÃO PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UN	75	1,12	84,00
93	001.002.165	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 143,4X199,9 PT 200U	PT	45	5,28	237,60
132	001.005.005	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26	UN	38	17,79	676,02
135	024.005.248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNID	CX	325	2,40	780,00
137	001.002.162	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 11X30CM, PCT 5C	PCT	15	8,45	126,75
208	024.003.241	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9	UN	28	2,02	56,56
210	024.005.078	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16	UN	12	0,58	6,96
217	024.005.079	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40	CX	25	5,07	126,75
230	024.005.081	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	CX	17	11,64	197,88
231	024.005.082	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA	CX	15	11,64	174,60
232	024.005.080	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	CX	15	11,64	174,60
233	024.003.606	CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL CX COM 12	CX	1	11,64	11,64
234	024.003.827	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA CX COM 12	CX	1	11,64	11,64
235	024.003.379	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE CX COM 12	CX	1	11,64	11,64
236	024.003.378	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELO CX COM 12	CX	1	11,64	11,64
248	024.003.619	CANETÃO PINCEL ATOMICO PRETO	UN	32	1,12	35,84
249	024.003.916	CANETÃO PINCEL ATÔMICO VERDE	UN	25	1,12	28,00
250	024.003.621	CANETÃO PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UN	25	1,12	28,00
265	024.003.381	COLA BRANCA 40 GRAMAS	UN	50	0,56	28,00
269	024.003.586	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS PCT 12	UN	7	28,60	200,20
275	024.005.237	ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1KG	PT	3	13,00	39,00
292	001.002.165	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 143,4X199,9 PT 200U	PT	15	5,28	79,20
330	001.005.005	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26	UN	12	17,79	213,48
332	024.005.248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNID	CX	108	2,40	259,20
334	001.002.162	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 11X30CM, PCT 5C	PCT	5	8,45	42,25
350	024.005.394	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANET	UN	15	6,06	90,90
372	024.003.070	PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS	UN	12	28,08	336,96
Valor Total Geral:						4.286,81

O valor total registrado desta ata de registro de preço R\$ 4.286,81 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2020 e encerrando-se em 24 de junho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial Nº 029/2020 - Processo: 1471/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitante

Ata de Registro de Preço 017 F/2020 - Fornecedor **REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.461.183/0001-94, os seguintes itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	024.003.241	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX. 12,5X9	UN	84	1,92	161,28
30	024.005.081	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	CX	54	10,44	563,76
31	024.005.082	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJO	CX	45	10,00	450,00
32	024.005.080	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	CX	48	10,00	480,00
33	024.003.606	CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL	CX COM 12	6	10,00	60,00
34	024.003.827	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA	CX COM 12	6	10,00	60,00
35	024.003.379	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE	CX COM 12	6	10,00	60,00
36	024.003.378	CANETA MARCA TEXTONA COR AMARELO	CX COM 12	6	10,00	60,00
52	024.003.828	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA	UN	188	0,23	43,24
70	024.003.586	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS	PCT 12 UN	23	25,08	576,84
72	024.005.101	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	CX 12 UNIDADES	30	9,72	291,60
85	024.003.078	ENVELOPE SACO BRANCO 229X324	CX 250 UNIDA	15	52,20	783,00
124	024.003.140	FOLHA EVA 600X400X2MM	PCT COM 5 UNIDADES	4	14,49	57,96
131	024.003.075	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS	UN	47	78,00	3.666,00
138	024.005.279	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILE	PT	23	4,20	96,60
160	024.003.512	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS	CX	42	176,99	7.433,58
161	024.005.057	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX	587	124,00	72.788,00
162	024.005.058	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000	F CX	102	150,46	15.346,92
176	025.008.014	PENDRIVE 32GB	UN	17	30,99	526,83
180	024.003.122	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT	UN	53	8,16	432,48
183	001.004.042	PORTA REVISTA EM ACRILICO INCOLOR	UN	68	20,16	1.370,88
185	024.005.281	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO	UN	23	6,78	155,94
200	003.004.118	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE	PCT 24 UNID	8	44,32	354,56
203	024.003.663	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM	UN	38	1,20	45,60
Valor Total Geral:						105.865,07

O valor total registrado desta ata de registro de preço de R\$ 105.865,07 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2020 e encerrando-se em 24 de junho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial Nº 029/2020 - Processo: 1471/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitante

Ata de Registro de Preço 017 G/2020 - Fornecedor **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**, inscrita

no CNPJ sob nº **02.573.131/0001-93**, os seguintes itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	024.005.198	ALFINETE BOLINHA PACOTE DISCO COM 40 UNID/PT	UN	3	1,22	3,66
8	011.002.139	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	UN	2	80,00	160,00
16	024.005.360	BORRACHA BRANCA COM CAPA	CX	2	15,30	30,60
38	001.003.042	CANETA RETROPROJETOR 1.0 PRETA CX 12 UNID CX	CX	53	26,48	1.403,44
61	024.005.214	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	53	5,59	296,27
62	024.005.210	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	33	5,59	184,47
63	024.005.211	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	65	5,59	363,35
64	024.005.212	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	12	5,59	67,08
65	024.005.213	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	12	5,59	67,08
74	024.003.482	CORTADOR DE ISOPOR BIVOLT 110/220	UN	8	98,50	788,00
76	024.005.237	ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1KG	PT	9	11,70	105,30
83	024.003.286	ENVELOPE BRANCO 114X229 CX 1000 UNIDADES	CX	12	53,00	636,00
84	024.003.032	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 CX 250 UNID/CX	CX	24	37,00	888,00
87	001.003.021	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 CX 250 UNID/CX	CX	55	64,00	3.520,00
88	024.003.034	ENVELOPE SACO PARDO 176X250 CX 250 UNID/CX	CX	45	21,00	945,00
89	024.003.079	ENVELOPE SACO PARDO 229X324 CX 250 UNID/CX	CX	84	35,00	2.940,00
90	024.003.284	ENVELOPE SACO PARDO 250X353 CX 250 UNID/CX	CX	83	41,00	3.403,00
141	024.003.010	ISOPOR PLACA DE 10 MM	UN	23	2,17	49,91
142	024.003.011	ISOPOR PLACA DE 20 MM	UN	23	4,54	104,42
149	024.003.473	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS	UN	38	4,20	159,60
150	024.003.899	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 180	UN	38	0,64	24,32
151	024.003.898	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 80	UN	38	0,64	24,32
154	024.005.394	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANET/UN	UN	47	5,00	235,00
158	001.002.159	PAPEL COLOUR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4/PT	UN	4	44,08	176,32
166	024.005.256	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICO MICI/UN	UN	90	7,77	699,30
171	001.002.087	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES	PT	56	4,55	254,80
175	025.008.045	PENDRIVE 16GB	UN	18	21,70	390,60
177	024.005.258	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA	CX	15	2,37	35,55
179	024.005.290	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PIN/UN	UN	4	102,00	408,00
197	024.003.448	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PIL/UN	UN	23	19,37	445,51
205	024.003.937	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN	30	1,83	54,90
					Valor Total Geral:	18.863,80

O valor total registrado desta ata de registro de preço de R\$ 18.863,80 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2020 e encerrando-se em 24 de junho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
Prefeito Municipal.

# Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

# Prestação de contas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

### Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)		Até Período (Arrec.)	
Próprios	16.085.000,00	7.150.728,16	15.572.500,00		7.474.558,40	
Transferências da União	19.565.000,00	8.851.423,35	<b>TOTAL (25%)</b>			
Transferências do Estado	26.640.000,00	13.896.082,07				
<b>Subtotal</b>	<b>62.290.000,00</b>	<b>29.898.233,58</b>				
Retenções ao FUNDEB	8.528.000,00	4.423.527,64				
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>53.762.000,00</b>	<b>25.474.705,94</b>				

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>16.528.000,00</b>	<b>26,54 %</b>	<b>8.384.035,55</b>	<b>28,05 %</b>	<b>7.834.412,70</b>	<b>26,21 %</b>	<b>7.404.282,63</b>	<b>24,77 %</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.056.000,00	4,91 %	1.142.058,36	3,82 %	986.608,71	3,30 %	858.645,43	2,87 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.944.000,00	7,94 %	2.818.449,55	9,43 %	2.424.276,35	8,11 %	2.122.109,56	7,10 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.528.000,00	13,69 %	4.423.527,64	14,80 %	4.423.527,64	14,80 %	4.423.527,64	14,80 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>ENSINO INFANTIL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>8.384.035,55</b>	<b>28,05 %</b>	<b>7.834.412,70</b>	<b>26,21 %</b>	<b>7.404.282,63</b>	<b>24,77 %</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.142.058,36	3,82 %	986.608,71	3,30 %	858.645,43	2,87 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.818.449,55	9,43 %	2.424.276,35	8,11 %	2.122.109,56	7,10 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.423.527,64	14,80 %	4.423.527,64	14,80 %	4.423.527,64	14,80 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

---

**Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino**

R\$ 1

---

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
582.799.628-91

---

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
024.515.498-15

---

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
345.473.268-94


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	19.950.000,00	9.355.657,25	8.528.000,00	4.423.527,64
Receitas de Aplic. Financeiras	58.000,00	6.507,31		
<b>Total da Receita</b>	<b>20.008.000,00</b>	<b>9.362.164,56</b>		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	20.008.000,00	9.362.164,56	<b>Transferências Recebidas</b>	<b>Retenções</b>
MAGISTÉRIO (60%)	12.004.800,00	5.617.298,74	9.355.657,25	4.423.527,64
			Diferenças	
			<b>Recebido - Retido: (GANHO)</b>	
			4.932.129,61	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	22.880.000,00	114,35 %	9.964.535,60	106,43 %	8.759.806,31	93,57 %	7.445.534,65	79,53 %	
MAGISTÉRIO	16.496.000,00	82,45 %	6.953.416,27	74,27 %	6.740.937,49	72,00 %	5.569.248,71	59,49 %	
OUTRAS	6.384.000,00	31,91 %	3.011.119,33	32,16 %	2.018.868,82	21,56 %	1.876.285,94	20,04 %	
<b>DEDUÇÕES</b>									
<b>MAGISTÉRIO</b>									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>OUTRAS</b>									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>									
TOTAL			9.964.535,60	106,43 %	8.759.806,31	93,57 %	7.445.534,65	79,53 %	
MAGISTÉRIO			6.953.416,27	74,27 %	6.740.937,49	72,00 %	5.569.248,71	59,49 %	
OUTRAS			3.011.119,33	32,16 %	2.018.868,82	21,56 %	1.876.285,94	20,04 %	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

R\$ 1

**DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO**

TOTAL	9.964.535,60	106,43 %	8.759.806,31	93,57 %	7.445.534,65	79,53 %
MAGISTÉRIO	6.953.416,27	74,27 %	6.740.937,49	72,00 %	5.569.248,71	59,49 %
OUTRAS	3.011.119,33	32,16 %	2.018.868,82	21,56 %	1.876.285,94	20,04 %

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
024.515.498-15

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
345.473.268-94


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

R\$ 1

**Receitas e Aplicações Mínimas**

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		<b>Valor</b>	<b>FUNDEF</b>		<b>Valor</b>		
Impostos Próprios		7.150.728,16	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		22.747.505,42	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>29.898.233,58</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>		<b>Valor</b>	<b>LEI Nº 9424, de 24/12/96</b>		<b>Valor</b>		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		7.474.558,40	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
<b>FUNDEB</b>		<b>Valor</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>Valor</b>		
Transferências do Exercício		9.355.657,25	Recebidos no Exercício		1.889.193,22		
Aplicações Financeiras		6.507,31	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>9.362.164,56</b>	<b>Total de Rec.Vinculados</b>		<b>1.889.193,22</b>		
<b>LEI Nº 11.494, DE 20/06/07</b>		<b>Valor</b>	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		5.617.298,74					
<b>Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%</b>		<b>8.894.056,33</b>					
<b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
Recursos Próprios - Ed. Básica		8.384.035,55	28,05 %	7.834.412,70	26,21 %	7.404.282,63	24,77 %
<b>FUNDEB</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
Magistério		6.953.416,27	74,27 %	6.740.937,49	72,00 %	5.569.248,71	59,49 %
Outras		3.011.119,33	32,16 %	2.018.868,82	21,56 %	1.876.285,94	20,04 %
<b>Total</b>		<b>9.964.535,60</b>	<b>106,43 %</b>	<b>8.759.806,31</b>	<b>93,57 %</b>	<b>7.445.534,65</b>	<b>79,53 %</b>
<b>FUNDEF EXERC.ANTERIORES</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

---

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

---

R\$ 1

---

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
582.799.628-91

---

JOÃO BAPTISTA LONGHI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
024.515.498-15

---

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
345.473.268-94

# Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A JUN		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.457.922,40	95.457.922,40	14.685.318,06	15,38	47.228.320,75	49,48	48.229.601,65
RECEITAS CORRENTES	92.528.348,04	92.528.348,04	14.067.842,15	15,20	45.577.336,69	49,26	46.951.011,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.885.000,00	17.885.000,00	2.241.420,34	12,53	7.902.052,43	44,18	9.982.947,57
Impostos	16.085.000,00	16.085.000,00	2.013.175,34	12,52	7.150.728,16	44,46	8.934.271,84
Taxas	600.000,00	600.000,00	58.241,93	9,71	199.845,48	33,31	400.154,52
Contribuição de Melhoria	1.200.000,00	1.200.000,00	170.003,07	14,17	551.478,79	45,96	648.521,21
CONTRIBUIÇÕES	2.918.700,00	2.918.700,00	449.872,36	15,41	1.516.510,78	51,96	1.402.189,22
Contribuições Sociais	2.918.700,00	2.918.700,00	449.872,36	15,41	1.516.510,78	51,96	1.402.189,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	573.457,00	573.457,00	25.199,85	4,39	97.328,00	16,97	476.129,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	573.457,00	573.457,00	25.199,85	4,39	97.328,00	16,97	476.129,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.380.000,00	5.380.000,00	816.572,99	15,18	2.349.448,85	43,67	3.030.551,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.380.000,00	5.380.000,00	816.572,99	15,18	2.349.448,85	43,67	3.030.551,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.915.691,04	64.915.691,04	10.375.790,65	15,98	33.132.147,44	51,04	31.783.543,60
Transferências da União e de suas Entidades	22.490.522,04	22.490.522,04	4.768.872,22	21,20	12.193.593,72	54,22	10.296.928,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.425.169,00	22.425.169,00	3.098.186,40	13,82	11.582.896,47	51,65	10.842.272,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.950.000,00	19.950.000,00	2.508.732,03	12,58	9.355.657,25	46,90	10.594.342,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.500,00	855.500,00	158.985,96	18,58	579.849,19	67,78	275.650,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.000,00	105.000,00	20.934,64	19,94	72.258,46	68,82	32.741,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	32.089,78	0,00	-32.089,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	750.500,00	750.500,00	138.051,32	18,39	475.500,95	63,36	274.999,05
RECEITAS DE CAPITAL	2.929.574,36	2.929.574,36	617.475,91	21,08	1.650.984,06	56,36	1.278.590,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	595.920,00	595.920,00	617.475,91	103,62	1.650.984,06	277,05	-1.055.064,06
Transferências da União e de suas Entidades	595.920,00	595.920,00	98.340,00	16,50	422.345,62	70,87	173.574,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	519.135,91	0,00	1.228.638,44	0,00	-1.228.638,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.913.800,00	8.913.800,00	929.194,01	10,42	3.975.688,39	44,60	4.938.111,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.371.722,40	104.371.722,40	15.614.512,07	14,96	51.204.009,14	49,06	53.167.713,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	104.371.722,40	104.371.722,40	15.614.512,07	14,96	51.204.009,14	49,06	53.167.713,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	104.371.722,40	104.371.722,40	15.614.512,07	14,96	51.204.009,14	49,06	53.167.713,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.740.442,06			8.740.442,06		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.740.442,06			8.740.442,06		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.632.722,40	106.413.951,04	12.680.896,35	51.890.557,19	54.523.393,85	13.871.831,91	42.320.837,49	64.093.113,55	37.839.459,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	81.341.148,04	85.700.917,26	12.153.653,69	47.375.384,40	38.325.532,86	13.036.660,13	40.180.697,07	45.520.220,19	35.727.368,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.336.100,00	46.167.200,00	7.588.791,81	22.520.172,93	23.647.027,07	7.639.477,84	22.307.694,15	23.859.505,85	19.330.577,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.005.048,04	39.533.717,26	4.564.861,88	24.855.211,47	14.678.505,79	5.397.182,29	17.873.002,92	21.660.714,34	16.396.790,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.541.574,36	14.963.033,78	527.242,66	4.515.172,79	10.447.860,99	835.171,78	2.140.140,42	12.822.893,36	2.112.090,97	0,00
INVESTIMENTOS	8.341.574,36	13.763.033,78	527.242,66	3.819.172,79	9.943.860,99	725.352,67	1.729.507,52	12.033.526,26	1.706.233,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	696.000,00	504.000,00	109.819,11	410.632,90	789.367,10	405.857,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.750.000,00	5.750.000,00			5.750.000,00			5.750.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.739.000,00	7.939.000,00	919.357,74	3.474.169,82	4.464.830,18	919.357,14	3.339.991,02	4.599.008,98	2.679.772,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.371.722,40	114.352.951,04	13.600.254,09	55.364.727,01	58.988.224,03	14.791.189,05	45.660.828,51	68.692.122,53	40.519.232,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	104.371.722,40	114.352.951,04	13.600.254,09	55.364.727,01	58.988.224,03	14.791.189,05	45.660.828,51	68.692.122,53	40.519.232,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00	0,00		5.543.180,63	10.684.777,03		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	104.371.722,40	114.352.951,04	13.600.254,09	55.364.727,01	0,00	14.791.189,05	51.204.009,14	51.204.009,14		0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A JUN		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.913.800,00	8.913.800,00	929.194,01	10,42	3.975.688,39	44,60	4.938.111,61
RECEITAS CORRENTES	8.913.800,00	8.913.800,00	929.194,01	10,42	3.975.688,39	44,60	4.938.111,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.007.000,00	6.007.000,00	911.564,29	15,18	3.084.943,93	51,36	2.922.056,07
Contribuições Sociais	6.007.000,00	6.007.000,00	911.564,29	15,18	3.084.943,93	51,36	2.922.056,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.906.800,00	2.906.800,00	17.629,72	0,61	890.744,46	30,64	2.016.055,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.906.800,00	2.906.800,00	17.629,72	0,61	890.744,46	30,64	2.016.055,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.739.000,00	7.939.000,00	919.357,74	3.474.169,82	4.464.830,18	919.357,14	3.339.991,02	4.599.008,98	2.679.772,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.739.000,00	7.939.000,00	919.357,74	3.474.169,82	4.464.830,18	919.357,14	3.339.991,02	4.599.008,98	2.679.772,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.739.000,00	7.035.160,04	902.051,08	2.622.249,84	4.412.910,20	902.050,48	2.622.249,24	4.412.910,80	2.183.971,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	903.839,96	17.306,66	851.919,98	51.919,98	17.306,66	717.741,78	186.098,18	495.801,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	96.632.722,40	106.413.951,04	12.680.896,35	51.890.557,19	93,72	54.523.393,85	13.871.831,91	42.320.837,49	92,69	64.093.113,55	0,00
Legislativa	3.380.000,00	3.380.000,00	346.368,21	1.122.777,40	2,03	2.257.222,60	355.805,35	1.081.820,41	2,37	2.298.179,59	0,00
Ação Legislativa	3.380.000,00	3.380.000,00	346.368,21	1.122.777,40	2,03	2.257.222,60	355.805,35	1.081.820,41	2,37	2.298.179,59	0,00
Judiciária	1.533.200,00	1.533.200,00	158.110,49	494.681,25	0,89	1.038.518,75	161.999,75	476.549,56	1,04	1.056.650,44	0,00
Ação Judiciária	1.334.200,00	1.334.200,00	136.940,17	388.101,88	0,70	946.098,12	139.283,09	379.911,63	0,83	954.288,37	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	21.170,32	106.579,37	0,19	92.420,63	22.716,66	96.637,93	0,21	102.362,07	0,00
Administração	6.690.916,24	7.562.916,24	1.220.294,53	4.959.365,83	8,96	2.603.550,41	1.248.277,18	3.662.142,29	8,02	3.900.773,95	0,00
Administração Geral	6.250.116,24	7.110.116,24	1.163.205,86	4.755.539,81	8,59	2.354.576,43	1.180.688,51	3.458.316,27	7,57	3.651.799,97	0,00
Administração Financeira	259.400,00	259.400,00	33.948,91	138.602,82	0,25	120.797,18	44.448,91	138.602,82	0,30	120.797,18	0,00
Tecnologia da Informação	89.500,00	89.500,00	9.175,18	22.070,69	0,04	67.429,31	9.175,18	22.070,69	0,05	67.429,31	0,00
Formação de Recursos Humanos	91.900,00	103.900,00	13.964,58	43.152,51	0,08	60.747,49	13.964,58	43.152,51	0,09	60.747,49	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00
Segurança Pública	1.885.000,00	2.210.000,00	345.645,63	1.097.756,63	1,98	1.112.243,37	339.484,94	1.028.116,98	2,25	1.181.883,02	0,00
Policimento	1.885.000,00	2.210.000,00	345.645,63	1.097.756,63	1,98	1.112.243,37	339.484,94	1.028.116,98	2,25	1.181.883,02	0,00
Assistência Social	3.814.508,76	4.440.402,83	302.979,50	1.902.465,19	3,44	2.537.937,64	402.778,69	1.378.076,81	3,02	3.062.326,02	0,00
Administração de Concessões	1.004.339,76	1.019.339,76	15.000,00	909.949,80	1,64	109.389,96	182.389,96	571.864,86	1,25	447.474,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.760.169,00	3.371.063,07	287.979,50	992.515,39	1,79	2.378.547,68	220.388,73	806.211,95	1,77	2.564.851,12	0,00
Previdência Social	7.164.000,00	7.164.000,00	1.302.015,65	3.329.038,57	6,01	3.834.961,43	1.302.015,65	3.329.038,57	7,29	3.834.961,43	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.164.000,00	7.164.000,00	1.302.015,65	3.329.038,57	6,01	3.834.961,43	1.302.015,65	3.329.038,57	7,29	3.834.961,43	0,00
Saúde	20.310.522,04	25.566.656,85	3.380.076,95	14.079.558,99	25,43	11.487.097,86	4.043.401,33	11.689.829,88	25,60	13.876.826,97	0,00
Atenção Básica	18.342.522,04	23.391.368,73	3.072.922,51	13.329.981,88	24,08	10.061.386,85	3.790.588,34	11.043.908,94	24,19	12.347.459,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900.000,00	1.057.997,02	222.509,04	494.699,47	0,89	563.297,55	162.910,23	397.284,57	0,87	660.712,45	0,00
Vigilância Sanitária	1.068.000,00	1.117.291,10	84.645,40	254.877,64	0,46	862.413,46	89.902,76	248.636,37	0,54	868.654,73	0,00
Educação	29.093.200,00	30.299.699,76	3.137.326,41	15.395.965,42	27,81	14.903.734,34	3.941.789,81	12.712.266,63	27,84	17.587.433,13	0,00
Alimentação e Nutrição	2.283.200,00	2.133.200,00	98.555,62	764.078,83	1,38	1.369.121,17	139.006,54	764.078,83	1,67	1.369.121,17	0,00
Ensino Fundamental	20.342.440,00	20.579.400,00	2.335.086,96	11.602.760,84	20,96	8.976.639,16	2.931.857,27	9.346.609,92	20,47	11.232.790,08	0,00
Educação Infantil	6.467.560,00	7.587.099,76	703.683,83	3.029.125,75	5,47	4.557.974,01	870.926,00	2.601.577,88	5,70	4.985.521,88	0,00
Cultura	106.500,00	146.500,00	0,00	53.410,00	0,10	93.090,00	0,00	50.660,00	0,11	95.840,00	0,00
Difusão Cultural	106.500,00	146.500,00	0,00	53.410,00	0,10	93.090,00	0,00	50.660,00	0,11	95.840,00	0,00
Urbanismo	10.143.254,36	10.856.954,36	1.724.628,70	5.090.717,11	9,19	5.766.237,25	824.089,74	3.412.006,78	7,47	7.444.947,58	0,00
Planejamento e Orçamento	337.500,00	337.500,00	50.498,29	181.711,69	0,33	155.788,31	50.498,29	181.711,69	0,40	155.788,31	0,00
Administração Geral	3.256.254,36	3.256.254,36	75.146,33	202.888,98	0,37	3.053.365,38	47.312,43	161.852,61	0,35	3.094.401,75	0,00
Administração de Concessões	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,11	0,00	10.000,00	30.000,00	0,07	30.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	1.200.000,00	400.000,00	558.014,51	1,01	641.985,49	0,00	151.103,21	0,33	1.048.896,79	0,00
Serviços Urbanos	5.689.500,00	6.003.200,00	1.198.984,08	4.088.101,93	7,38	1.915.098,07	716.279,02	2.887.339,27	6,32	3.115.860,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Saneamento	5.185.501,00	5.907.501,00	678.868,78	3.875.398,36	7,00	2.032.102,64	1.151.006,41	3.142.907,03	6,88	2.764.593,97	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.185.501,00	5.907.501,00	678.868,78	3.875.398,36	7,00	2.032.102,64	1.151.006,41	3.142.907,03	6,88	2.764.593,97	0,00
Gestão Ambiental	189.000,00	189.000,00	26.216,76	77.678,04	0,14	111.321,96	26.216,76	77.678,04	0,17	111.321,96	0,00
Controle Ambiental	189.000,00	189.000,00	26.216,76	77.678,04	0,14	111.321,96	26.216,76	77.678,04	0,17	111.321,96	0,00
Desporto e Lazer	1.163.120,00	1.183.120,00	58.364,74	195.702,25	0,35	987.417,75	56.578,43	189.045,50	0,41	994.074,50	0,00
Desporto Comunitário	1.163.120,00	1.183.120,00	58.364,74	195.702,25	0,35	987.417,75	56.578,43	189.045,50	0,41	994.074,50	0,00
Encargos Especiais	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,39	0,00	18.387,87	90.656,86	0,20	125.343,14	0,00
Outros Encargos Especiais	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,39	0,00	18.387,87	90.656,86	0,20	125.343,14	0,00
Reserva de Contingência	5.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.739.000,00</b>	<b>7.939.000,00</b>	<b>919.357,74</b>	<b>3.474.169,82</b>	<b>6,28</b>	<b>4.464.830,18</b>	<b>919.357,14</b>	<b>3.339.991,02</b>	<b>7,31</b>	<b>4.599.008,98</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	280.000,00	280.000,00	40.908,62	119.752,79	0,22	160.247,21	40.908,62	119.752,79	0,26	160.247,21	0,00
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	40.908,62	119.752,79	0,22	160.247,21	40.908,62	119.752,79	0,26	160.247,21	0,00
Administração	1.100.000,00	1.300.000,00	155.147,99	1.251.087,57	2,26	48.912,43	155.147,99	1.116.909,37	2,45	183.090,63	0,00
Administração Geral	1.100.000,00	1.300.000,00	155.147,99	1.251.087,57	2,26	48.912,43	155.147,99	1.116.909,37	2,45	183.090,63	0,00
Previdência Social	14.000,00	14.000,00	1.419,44	4.306,06	0,01	9.693,94	1.418,84	4.305,46	0,01	9.694,54	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.000,00	14.000,00	1.419,44	4.306,06	0,01	9.693,94	1.418,84	4.305,46	0,01	9.694,54	0,00
Saúde	2.100.000,00	2.100.000,00	266.845,22	779.927,67	1,41	1.320.072,33	266.845,22	779.927,67	1,71	1.320.072,33	0,00
Atenção Básica	2.100.000,00	2.100.000,00	266.845,22	779.927,67	1,41	1.320.072,33	266.845,22	779.927,67	1,71	1.320.072,33	0,00
Educação	4.070.000,00	4.070.000,00	436.016,37	1.263.722,08	2,28	2.806.277,92	436.016,37	1.263.722,08	2,77	2.806.277,92	0,00
Ensino Fundamental	2.910.000,00	2.910.000,00	334.791,28	971.266,99	1,75	1.938.733,01	334.791,28	971.266,99	2,13	1.938.733,01	0,00
Educação Infantil	1.160.000,00	1.160.000,00	101.225,09	292.455,09	0,53	867.544,91	101.225,09	292.455,09	0,64	867.544,91	0,00
Saneamento	175.000,00	175.000,00	19.020,10	55.373,65	0,10	119.626,35	19.020,10	55.373,65	0,12	119.626,35	0,00
Saneamento Básico Urbano	175.000,00	175.000,00	19.020,10	55.373,65	0,10	119.626,35	19.020,10	55.373,65	0,12	119.626,35	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>104.371.722,40</b>	<b>114.352.951,04</b>	<b>13.600.254,09</b>	<b>55.364.727,01</b>	<b>100,00</b>	<b>58.988.224,03</b>	<b>14.791.189,05</b>	<b>45.660.828,51</b>	<b>100,00</b>	<b>68.692.122,53</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2019 A JUN/2020**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	8.358.265,25	6.602.920,17	6.184.096,17	8.827.870,56	7.571.610,79	11.614.256,05	9.032.012,48	8.994.221,90	10.404.469,87	6.317.379,34	6.975.890,10	8.276.890,64	99.159.883,32	101.056.348,04
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	1.140.194,68	1.081.295,85	1.237.824,49	1.409.039,07	1.538.524,16	1.464.550,13	765.288,73	968.428,58	3.068.635,08	858.279,70	1.117.236,53	1.124.183,81	15.773.480,81	17.885.000,00
IPTU	385.714,99	365.368,25	482.380,62	351.948,66	447.982,69	546.648,49	113.784,92	279.599,09	2.047.648,02	330.711,74	383.656,33	480.065,00	6.215.508,80	7.595.000,00
ISS	387.823,16	443.680,05	464.696,72	475.639,63	422.266,66	428.958,95	424.892,26	411.198,60	397.378,58	376.421,21	262.384,19	305.712,96	4.801.052,97	5.450.000,00
ITBI	89.864,93	80.223,11	34.623,15	56.107,59	344.681,10	55.976,12	118.986,55	20.999,65	41.690,71	30.462,39	17.828,61	196.411,17	1.087.855,08	800.000,00
IRR	162.505,71	161.085,88	21.418,14	294.775,01	168.727,00	302.486,43	21.931,52	159.816,03	339.970,16	22.061,39	344.536,22	22.580,86	2.021.894,35	2.240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.285,89	30.938,56	234.705,86	230.568,18	154.866,71	130.480,14	85.693,48	96.815,21	241.947,61	98.622,97	108.831,18	119.413,82	1.647.169,61	1.800.000,00
<b>Contribuições</b>	198.160,57	199.498,39	199.558,53	203.112,52	212.376,63	209.260,73	401.679,84	220.582,21	222.786,29	221.590,08	220.128,68	229.743,68	2.738.478,15	2.918.700,00
<b>Receita Patrimonial</b>	42.519,18	30.623,55	23.161,85	25.401,38	17.654,68	21.739,45	22.044,02	16.716,89	18.799,87	14.567,37	12.753,60	12.446,25	258.428,09	573.457,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.519,18	30.623,55	23.161,85	25.401,38	17.654,68	21.739,45	22.044,02	16.716,89	18.799,87	14.567,37	12.753,60	12.446,25	258.428,09	573.457,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	407.865,92	369.798,61	364.797,33	403.451,82	389.065,90	430.498,36	425.888,27	347.238,18	386.741,35	373.008,06	403.648,90	412.924,09	4.714.926,79	5.380.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	6.470.988,16	4.819.360,46	4.246.487,78	6.599.583,21	5.281.735,53	9.367.690,05	7.293.527,00	7.315.030,58	6.596.307,48	4.790.080,78	5.155.995,30	6.404.733,94	74.341.520,27	73.443.691,04
Cota Parte do FPM	1.778.232,58	1.297.988,54	1.155.401,21	1.063.696,87	1.443.588,86	2.461.080,70	1.455.336,41	2.102.896,14	1.229.621,57	1.294.208,51	1.340.335,59	1.416.675,51	18.039.062,49	19.420.000,00
Cota Parte do ICMS	2.274.867,17	1.629.117,93	1.320.836,50	2.517.655,07	1.890.485,38	2.725.552,57	1.932.153,01	1.983.709,97	2.286.521,16	1.544.568,32	1.518.267,29	1.852.307,63	23.476.042,00	22.500.000,00
Cota Parte do IPVA	115.467,49	105.572,61	164.011,63	134.898,62	104.584,52	180.969,99	1.302.508,71	563.655,97	496.411,57	86.194,68	95.508,51	173.887,53	3.523.671,83	4.000.000,00
Cota Parte do ITR	399,37	98,03	9.482,00	246.111,60	21.652,85	9.026,50	2.189,76	3.688,64	4.206,37	1.920,42	0,00	344,43	299.119,97	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.402,42	9.366,03	11.695,46	11.921,29	10.321,66	11.492,99	11.989,47	10.148,81	11.006,33	10.038,51	8.416,20	8.788,40	126.587,57	140.000,00
Transferências do FUNDEB	1.683.948,28	1.259.201,38	1.054.603,89	1.859.353,43	1.426.054,40	2.066.381,91	2.094.708,11	1.773.089,44	1.843.123,78	1.136.003,89	1.135.673,35	1.373.058,68	18.705.200,54	19.950.000,00
Outras Transferências Correntes	606.670,85	518.015,94	530.457,09	765.946,33	385.047,86	1.913.185,39	494.641,53	877.841,61	725.416,70	717.146,45	1.057.794,36	1.579.671,76	10.171.835,87	7.288.691,04
Outras Receitas Correntes	98.536,74	102.343,31	112.266,19	187.282,56	132.253,89	120.517,33	123.584,62	126.225,46	111.199,80	59.853,35	66.127,09	92.858,87	1.333.049,21	855.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	890.206,79	806.053,75	729.504,75	995.584,90	904.438,90	1.137.401,81	1.340.117,39	1.150.659,13	1.025.263,96	789.186,99	794.737,22	840.073,73	11.403.229,32	11.446.700,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	198.160,57	199.498,39	199.558,53	203.112,52	212.376,63	209.260,73	401.679,84	220.582,21	222.786,29	221.590,08	220.128,68	229.743,68	2.738.478,15	2.918.700,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	692.046,22	606.555,36	529.946,22	792.472,38	692.062,27	928.141,08	938.437,55	930.076,92	802.477,67	567.596,91	574.608,54	610.330,05	8.664.751,17	8.528.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	7.468.058,46	5.796.866,42	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	9.379.205,91	5.528.192,35	6.181.152,88	7.436.816,91	87.756.654,00	89.609.648,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	7.468.058,46	5.796.866,42	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	9.379.205,91	5.528.192,35	6.181.152,88	7.436.816,91	87.756.654,00	89.609.648,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	7.468.058,46	5.796.866,42	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	9.379.205,91	5.528.192,35	6.181.152,88	7.436.816,91	87.756.654,00	89.609.648,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	12.077.500,00	12.077.500,00	5.540.166,45	5.296.383,41
Receita de Contribuições dos Segurados	2.918.700,00	2.918.700,00	1.516.510,78	1.304.410,85
Civil	2.918.700,00	2.918.700,00	1.516.510,78	1.304.410,85
Ativo	2.910.000,00	2.910.000,00	1.508.543,78	1.300.539,30
Inativo	7.400,00	7.400,00	7.954,32	3.291,31
Pensionista	1.300,00	1.300,00	12,68	580,24
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.007.000,00	6.007.000,00	3.084.943,93	2.692.971,81
Civil	6.007.000,00	6.007.000,00	3.084.943,93	2.692.971,81
Ativo	6.007.000,00	6.007.000,00	3.084.943,93	2.692.971,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	245.000,00	245.000,00	15.877,50	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	245.000,00	245.000,00	15.877,50	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.906.800,00	2.906.800,00	922.834,24	1.299.000,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.906.800,00	2.906.800,00	890.744,46	1.299.000,75
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	32.089,78	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>9.170.700,00</b>	<b>9.170.700,00</b>	<b>4.649.421,99</b>	<b>3.997.382,66</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	6.490.000,00	6.490.000,00	2.921.697,96	2.807.610,25	2.921.697,96	2.807.332,42	0,00	0,00
Aposentadorias	4.680.000,00	4.680.000,00	2.468.746,81	2.082.038,06	2.468.746,81	2.082.038,06	0,00	0,00
Pensões	1.310.000,00	1.310.000,00	446.415,05	585.635,48	446.415,05	585.635,48	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	6.536,10	139.936,71	6.536,10	139.658,88	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	79.386,02	0,00	79.386,02	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	79.386,02	0,00	79.386,02	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	14.000,00	14.000,00	4.306,06	6.014,89	4.305,46	6.014,89	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	14.000,00	14.000,00	4.306,06	6.014,89	4.305,46	6.014,89	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>6.504.000,00</b>	<b>6.504.000,00</b>	<b>2.926.004,02</b>	<b>2.893.011,16</b>	<b>2.926.003,42</b>	<b>2.892.733,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.666.700,00</b>	<b>2.666.700,00</b>	<b>1.723.417,97</b>	<b>1.104.371,50</b>	<b>1.723.418,57</b>	<b>1.104.649,33</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					890.744,46			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>					<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
					Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa					328.411,76		308.796,49	
Investimentos e Aplicações					59.409.851,55		57.287.961,91	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
<b>PLANO FINANCEIRO</b>								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 4

					R\$ 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

4 of 4

									R\$ 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
						Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.333.654,36		0,00
			2.333.654,36
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.963.033,78	4.515.172,79	10.447.860,99
Investimentos	13.763.033,78	3.819.172,79	9.943.860,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00	696.000,00	504.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.963.033,78	4.515.172,79	10.447.860,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.629.379,42 <(d - a)>	4.515.172,79 <(e - b)>	8.114.206,63 <(f - c)>

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	92.528.348,04		45.577.336,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.885.000,00		7.902.052,43
IPTU	7.595.000,00		3.635.465,10
ISS	5.450.000,00		2.177.987,80
ITBI	800.000,00		426.379,08
IRRF	2.240.000,00		910.896,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.000,00		751.324,27
Contribuições	2.918.700,00		1.516.510,78
Receita Patrimonial	573.457,00		97.328,00
Aplicações Financeiras (II)	573.457,00		97.328,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	64.915.691,04		33.132.147,44
Cota Parte do FPM	15.820.000,00		7.183.567,17
Cota Parte do ICMS	18.300.000,00		8.894.022,00
Cota Parte do IPVA	3.300.000,00		2.174.615,14
Cota Parte do ITR	41.000,00		11.385,75
Transferências da LC 87/1996	76.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	140.000,00		60.387,72
Transferências do FUNDEB	19.950.000,00		9.355.657,25
Outras Transferências Correntes	7.288.691,04		5.452.512,41
Demais Receitas Correntes	6.235.500,00		2.929.298,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	6.235.500,00		2.929.298,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	91.954.891,04		45.480.008,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.929.574,36		1.650.984,06
Operações de Crédito (VI)	2.333.654,36		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	595.920,00		1.650.984,06
Convênios	0,00		685.463,60
Outras Transferências de Capital	595.920,00		965.520,46
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	595.920,00		1.650.984,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	92.550.811,04		47.130.992,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	85.700.917,26	47.375.384,40	40.180.697,07	35.727.368,19	304.924,25	269.799,62	269.799,62
Pessoal e Encargos Sociais	46.167.200,00	22.520.172,93	22.307.694,15	19.330.577,38	81.088,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.533.717,26	24.855.211,47	17.873.002,92	16.396.790,81	223.835,77	269.799,62	269.799,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	85.700.917,26	47.375.384,40	40.180.697,07	35.727.368,19	304.924,25	269.799,62	269.799,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.963.033,78	4.515.172,79	2.140.140,42	2.112.090,97	19.981,47	1.820.099,36	1.757.004,37
Investimentos	13.763.033,78	3.819.172,79	1.729.507,52	1.706.233,48	19.981,47	1.820.099,36	1.757.004,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	696.000,00	410.632,90	405.857,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	13.763.033,78	3.819.172,79	1.729.507,52	1.706.233,48	19.981,47	1.820.099,36	1.757.004,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	105.213.951,04	51.194.557,19	41.910.204,59	37.433.601,67	324.905,72	2.089.898,98	2.026.803,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							7.345.681,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.328.972,05
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2020
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		97.328,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		7.443.009,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Jun/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.380.500,87	5.809.844,01	5.809.844,01
DEDUÇÕES (XXIX)	14.396.294,15	18.518.312,05	18.518.312,05
Disponibilidade de Caixa	14.396.294,15	18.518.312,05	18.518.312,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.680.232,63	19.540.439,80	19.540.439,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.283.938,48	1.022.127,75	1.022.127,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.015.793,28	-12.708.468,04	-12.708.468,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.692.674,76	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		261.810,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.430.864,03	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.333.536,03	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.740.442,06	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.740.442,06	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	958.702,76	325.235,72	324.905,72	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.058.086,29	2.089.898,98	2.026.803,99	1.351.518,82	1.093.176,79	2.052.209,55
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	958.702,76	310.722,64	310.392,64	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.057.808,46	2.089.898,98	2.026.803,99	1.351.518,82	1.092.898,96	2.051.931,72
0102 EXECUTIVO	958.702,76	310.722,64	310.392,64	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.057.808,46	2.089.898,98	2.026.803,99	1.351.518,82	1.092.898,96	2.051.931,72
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	12.037,60	12.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201 LEGISLATIVO	0,00	12.037,60	12.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 IPREM POSSE	0,00	2.475,48	2.475,48	0,00	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00	0,00	277,83	277,83
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.475,48	2.475,48	0,00	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00	0,00	277,83	277,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.120,51	1.183.472,15	1.185.592,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	2.120,51	1.183.472,15	1.185.592,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	960.823,27	1.508.707,87	1.510.498,38	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.058.086,29	2.089.898,98	2.026.803,99	1.351.518,82	1.093.176,79	2.052.209,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.085.000,00	16.085.000,00	7.150.728,16	44,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.595.000,00	7.595.000,00	3.635.465,10	47,87
1.1.1- IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	3.028.800,02	52,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.795.000,00	1.795.000,00	606.665,08	33,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	800.000,00	426.379,08	53,30
1.2.1- ITBI	800.000,00	800.000,00	426.379,08	53,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	2.177.987,80	39,96
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.096.983,35	41,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	81.004,45	18,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.240.000,00	2.240.000,00	910.896,18	40,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.205.000,00	46.205.000,00	22.747.505,42	49,23
2.1- Cota-Parte FPM	19.420.000,00	19.420.000,00	8.839.073,73	45,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	8.839.073,73	49,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	11.117.527,38	49,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	60.387,72	43,13
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	12.349,62	24,70
2.6- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	2.718.166,97	67,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.290.000,00	62.290.000,00	29.898.233,58	48,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	2.658,82	13,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.420.000,00	3.420.000,00	1.838.200,26	53,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.800.000,00	2.800.000,00	1.498.981,90	53,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	620.000,00	620.000,00	303.540,00	48,96
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	35.678,36	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	50.992,96	22,17
6.1- Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	50.992,96	22,17
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.670.000,00	3.670.000,00	1.891.852,04	51,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c)=(b/a)x100 (%)		
			JAN A JUN (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.528.000,00	8.528.000,00	4.423.527,64		51,87		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.655.506,56		45,99		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.223.505,38		52,94		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	19.000,00	19.000,00	0,00		0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00		0,00		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	9.000,00	9.000,00	963,87		10,71		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	543.551,83		77,65		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	9.362.164,56		46,81		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.950.000,00	19.950.000,00	9.355.657,25		46,90		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.507,31		13,01		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.422.000,00	11.422.000,00	4.932.129,61		43,18		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.400.000,00	15.560.000,00	7.210.284,95	46,34	6.997.806,17	44,97	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.690.000,00	2.590.000,00	1.165.190,55	44,99	1.165.190,55	44,99	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.710.000,00	12.970.000,00	6.045.094,40	46,61	5.832.615,62	44,97	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.600.000,00	4.700.000,00	3.011.119,33	64,07	2.018.868,82	42,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.881.560,00	2.004.600,00	1.014.331,93	50,60	742.233,71	37,03	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.718.440,00	2.695.400,00	1.996.787,40	74,08	1.276.635,11	47,36	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.000.000,00	20.260.000,00	10.221.404,28	50,45	9.016.674,99	44,50	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							9.016.674,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							74,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							21,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							3,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							259.098,73
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.627.560,00	7.650.600,00	3.321.580,84	43,42	2.894.032,97	37,83	0,00	
22.1 - Creche	7.627.560,00	7.650.600,00	3.321.580,84	43,42	2.894.032,97	37,83	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.571.560,00	4.594.600,00	2.179.522,48	47,44	1.907.424,26	41,51	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.056.000,00	3.056.000,00	1.142.058,36	37,37	986.608,71	32,28	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.372.440,00	20.609.400,00	10.860.331,35	52,70	9.533.527,08	46,26	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.428.440,00	15.665.400,00	8.041.881,80	51,34	7.109.250,73	45,38	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.944.000,00	4.944.000,00	2.818.449,55	57,01	2.424.276,35	49,03	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.513.200,00	1.363.200,00	459.317,06	33,69	459.317,06	33,69	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	29.513.200,00	29.623.200,00	14.641.229,25	49,42	12.886.877,11	43,50	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.932.129,61	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							256.868,68	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							18.344,53	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							5.207.342,82	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							7.220.217,23	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,15	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.800.000,00	2.800.000,00	1.697.722,34	60,63	768.375,69	27,44	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.000,00	1.946.499,76	320.735,91	16,48	320.735,91	16,48	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.650.000,00	4.746.499,76	2.018.458,25	42,53	1.089.111,60	22,95	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	33.163.200,00	34.369.699,76	16.659.687,50	48,47	13.975.988,71	40,66	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 4 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.870,23	18.344,53
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	21.033,77	18.344,53
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.836,46	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	628.750,12	791.259,16
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.355.657,25	1.498.981,90
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.927.226,70	362.117,99
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.901.741,67	362.117,99
47.2 (-) Restos a Pagar	25.485,03	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.507,31	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.063.687,98	1.928.123,07
50- (+) AJUSTES	0,20	-35.241,02
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,20	814,44
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-36.055,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.063.688,18	1.892.882,05

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.085.000,00	16.085.000,00	7.150.728,16	44,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.595.000,00	7.595.000,00	3.635.465,10	47,87
IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	3.028.800,02	52,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.795.000,00	1.795.000,00	606.665,08	33,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	426.379,08	53,30
ITBI	800.000,00	800.000,00	426.379,08	53,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	2.177.987,80	39,96
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.096.983,35	41,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	81.004,45	18,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.240.000,00	2.240.000,00	910.896,18	40,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.785.000,00	44.785.000,00	22.747.505,42	50,79
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	8.839.073,73	49,11
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	12.349,62	24,70
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	2.718.166,97	67,95
Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	11.117.527,38	49,41
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	60.387,72	43,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>60.870.000,00</b>	<b>60.870.000,00</b>	<b>29.898.233,58</b>	<b>49,12</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.794.000,00	18.157.000,00	10.684.434,90	58,84	9.851.937,18	54,26	8.807.033,34	48,50	0,00
Despesas Correntes	18.284.000,00	17.647.000,00	10.202.004,40	57,81	9.617.202,48	54,50	8.572.298,64	48,58	0,00
Despesas de Capital	510.000,00	510.000,00	482.430,50	94,59	234.734,70	46,03	234.734,70	46,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	988.000,00	988.000,00	218.106,78	22,08	217.632,41	22,03	177.523,33	17,97	0,00
Despesas Correntes	483.000,00	483.000,00	218.106,78	45,16	217.632,41	45,06	177.523,33	36,75	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>19.782.000,00</b>	<b>19.145.000,00</b>	<b>10.902.541,68</b>	<b>56,95</b>	<b>10.069.569,59</b>	<b>52,60</b>	<b>8.984.556,67</b>	<b>46,93</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.902.541,68	10.069.569,59	8.984.556,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.902.541,68	10.069.569,59	8.984.556,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.484.735,04	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.584.834,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	33,68	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	256.868,68	0,00	0,00	0,00	256.868,68
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>256.868,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.868,68</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.628.522,04	2.628.522,04	2.832.710,14	107,77
Proveniente da União	2.428.522,04	2.428.522,04	2.206.826,25	90,87
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	625.883,89	312,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.000,00	75.000,00	6.628,97	8,84
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.703.522,04</b>	<b>2.703.522,04</b>	<b>2.839.339,11</b>	<b>105,02</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.648.522,04	6.462.425,19	3.425.474,65	53,01	1.971.899,43	30,51	1.444.488,21	22,35	0,00
Despesas Correntes	1.628.522,04	4.112.013,40	2.383.302,72	57,96	1.929.727,50	46,93	1.402.316,28	34,10	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	2.350.411,79	1.042.171,93	44,34	42.171,93	1,79	42.171,93	1,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	900.000,00	1.057.997,02	494.699,47	46,76	397.284,57	37,55	397.284,57	37,55	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	1.057.997,02	494.699,47	46,76	397.284,57	37,55	397.284,57	37,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	129.291,10	36.770,86	28,44	31.003,96	23,98	30.598,57	23,67	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	129.291,10	36.770,86	28,44	31.003,96	23,98	30.598,57	23,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.628.522,04	7.649.713,31	3.956.944,98	51,73	2.400.187,96	31,38	1.872.371,35	24,48	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.442.522,04	24.619.425,19	14.109.909,55	57,31	11.823.836,61	48,03	10.251.521,55	41,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	900.000,00	1.057.997,02	494.699,47	46,76	397.284,57	37,55	397.284,57	37,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.068.000,00	1.117.291,10	254.877,64	22,81	248.636,37	22,25	208.121,90	18,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>22.410.522,04</b>	<b>26.794.713,31</b>	<b>14.859.486,66</b>	<b>55,46</b>	<b>12.469.757,55</b>	<b>46,54</b>	<b>10.856.928,02</b>	<b>40,52</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.628.522,04	7.649.713,31	3.956.944,98	51,73	2.400.187,96	31,38	1.872.371,35	24,48	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>19.782.000,00</b>	<b>19.145.000,00</b>	<b>10.902.541,68</b>	<b>56,95</b>	<b>10.069.569,59</b>	<b>52,60</b>	<b>8.984.556,67</b>	<b>46,93</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre